



SUMÁRIO

Descrição

DECRETO Nº 28/2023-GAB ..... 1

**DECRETO Nº 28/2023-GAB**

Palmeirândia-MA, em 31 de outubro de 2023

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que no dia 02 de novembro feriado nacional, dia de finados e alusão ao dia do Servidor Público que se comemora no dia 28 de outubro.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **DECRETADO** ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Palmeirândia - MA, no dia 03 de novembro do corrente ano (sexta feira), em virtude do feriado nacional de finados e das homenagens dos seus familiares a seus entes queridos.

**Parágrafo único** – O “Caput” deste artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais, (saúde, limpeza urbana, comissão permanente de licitação, tributos, conselho tutelar e assistência social).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA,  
AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, 202º DE  
INDEPENDÊNCIA, 134º DA REPÚBLICA, 61º DA FUNDAÇÃO  
DE PALMEIRÂNDIA – MA.



**Edilson Campos Gomes de Castro Júnior**  
Prefeito Municipal

Edilson Campos Gomes de Castro Júnior  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito e Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia, em 31 de outubro de 2023.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dbe95d977ee85f9f7ac90b29d05f09001cc01bff

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA SANTO ANTONIO , 01, CENTRO  
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65238-000  
Email: edom@palmeirandia.ma.gov.br  
Telefone: (98)98524-5488

-  
-

**EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR**  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dbe95d977ee85f9f7ac90b29d05f09001cc01bff  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

